



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano
Campus Santa Inês
Fone: (73) 3536-1213

Nota de repúdio à prática de TROTE

O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO CAMPUS SANTA INÊS, repudia qualquer tipo de **TROTE**, de ações e atividades que causem constrangimento ou qualquer tipo de violência física, psicológica ou simbólica, aplicada aos/às estudantes ingressantes, por aqueles que já estudam no *Campus*.

Neste sentido, o Instituto se manifesta veementemente contrário ao ocorrido na instituição ou no traslado, nos dias 19 e 20/02/2024 e já iniciou procedimentos cabíveis para apuração dos fatos, bem como a responsabilização dos envolvidos.

Destaca-se que a Direção-Geral, por meio da Direção Acadêmica, Coordenação de Assistência ao Educando (CAE), Coordenação de Ensino, Assessoria Pedagógica, Docentes e demais servidores do *Campus*, estarão atentos e receptivos aos/às estudantes para o registro de queixas e denúncias para a posterior averiguação e encaminhamentos.

Assim, alertamos sobre a importância de os estudantes relatarem qualquer constrangimento ou ameaça sofrida. Informamos que a partir do recebimento da denúncia ou relato, a CAE entra em contato com aqueles estudantes que, possivelmente, aplicaram a prática, para averiguar a situação, e que, dependendo da gravidade, podem esses estudantes ser advertidos, suspensos ou até desligados da Instituição.

Ademais, ressalta-se que frente à criminalização do Bullying e Cyberbullying, conforme Lei 14.811/2024, o IF Baiano *Campus* Santa Inês INTENSIFICOU o processo de conscientização, como sempre ocorre antes do início das aulas, conforme a seguir:

- dia 01 de fevereiro de 2024, o IF Baiano *Campus* Santa Inês divulgou a campanha “trote violento é Bullying e agora é crime” e “Cyberbullying agora é crime”, em todas as listas de estudantes da 3ª série de TODOS os cursos Técnicos Profissionalizantes, junto com as coordenações de curso;

- dia 02 de fevereiro de 2024, o IF Baiano *Campus* Santa Inês fez massiva divulgação em suas redes sociais da campanha “trote violento é Bullying e agora é crime” e “Cyberbullying agora é crime”;

- de 05 a 09 de fevereiro de 2024 as coordenações com o setor pedagógico fixaram

diversos cartazes em todo o IF Baiano *Campus* Santa Inês, fazendo referência à temática;

- dia 19 de fevereiro de 2024 o Diretor Acadêmico e a Coordenadora de Ensino, visitaram todas as salas, ressaltando o Artigo 60 do Regulamento Disciplinar Discente, que caracteriza como falta gravíssima, “promover ou aplicar “trote”, bullying e/ou outros atos atentatórios à dignidade de colegas, servidores, estagiários, monitores, egressos ou visitantes”;

- dia 21 de fevereiro de 2024 foi realizada uma reunião com os pais/responsáveis e estudantes dos segundos e terceiros anos, tendo a participação do Conselho Tutelar do município de Santa Inês, para tratar desta temática e suas consequências.

Destacamos que constantemente recebemos mensagens de estudantes e pais, relatando a alegria e a realização do sonho em fazer parte de uma instituição pública federal, o que merece ser comemorado com civilidade e respeito.

Reiteramos, desta forma, o repúdio a quaisquer manifestações ou tentativas de ridicularização que possam provocar danos físicos, morais e psicológicos ou outras formas de constrangimento.

Por fim, a direção do IF Baiano *Campus* Santa Inês garante que averiguará todas as informações recebidas e, em sendo confirmadas, agirá no sentido de responsabilizar os envolvidos, seguindo o que está previsto no regulamento disciplinar discente.

Assinado eletronicamente

TÂMARA LEAL MONTEIRO DA PAIXÃO

Diretora-Geral Substituta

Assinado eletronicamente

ANDRÉ LEONARDO VASCONCELOS SOUZA

Diretor Acadêmico

Assinado eletronicamente

THARCILLA BRAZ ALVES PESSÔA

Coordenadora de Ensino

Assinado eletronicamente

ÂNGELO FRANCISCO DE SOUZA ANDRADE

Coordenador de Assistência ao Educando

Documento assinado eletronicamente por:

- **Andre Leonardo Vasconcelos Souza, DIRETOR(A) - CD0003 - CSI-DDE**, em 21/02/2024 15:01:35.
- **Angelo Francisco de Souza Andrade, COORDENADOR(A) - CD4 - CSI-CAE**, em 21/02/2024 15:01:13.
- **Tharcilla Braz Alves Pessoa, COORDENADOR DE ENSINO - CD4 - CSI-CGE**, em 21/02/2024 15:00:29.
- **Tamara Leal Monteiro da Paixao, DIRETOR(A) GERAL - SUBSTITUTO - CSI-DG**, em 21/02/2024 14:50:29.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 21/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 537873
Verificador: ef802d59e5
Código de
Autenticação:

